



LOCAÇÃO VIGÊNCIA/PREFERÊNCIA/CAUÇÃO

Sr. Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Capital do Estado de Goiás

Nome completo*:

Telefone*:

CPF / CNPJ*:

RG*:

Estado Civil*: Solteiro Casado Separado Divorciado Viúvo

Convivente em União Estável? Sim Não

Nacionalidade*:

Profissão*:

Endereço*:

E-mail*:

*Preenchimento obrigatório.

Em atenção ao princípio da instância e rogação previsto no artigo 13 da Lei n. 6.015/1973, venho solicitar que seja efetuado o(s) ato(s) abaixo assinalado(s), com relação ao imóvel objeto da seguinte matrícula/transcrição:

* Caso não seja possível indicar número de matrícula/transcrição, descreva as características do imóvel.

- Registro da cláusula de vigência, conforme art. 8º da Lei n. 8.245/1991 e art. 815 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás.
- Averbação da cláusula de preferência, conforme art. 33 da Lei n. 8.245/1991 e art. 815 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás.
- Averbação da caução locatícia, conforme art. 38º, § 1º da Lei n. 8.245/1991 e art. 167, inciso II, item 16, da Lei n. 6.015/1973.



DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Nome Completo*:

E-mail*:

Telefone*:

CPF/CNPJ*:

RG*:

Insc. Municipal:

Endereço*:

Complemento*:

CEP*:

Numeração predial:

Bairro*:

Cidade*:

UF*:

*Obrigatório para emissão de nota fiscal.

Autorizo o Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia a coletar os dados informados neste requerimento para fins de preenchimento da Nota Fiscal, conforme previsto no art. 7º, II da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Declaro, para os devidos fins, estar ciente que a Nota Fiscal será cadastrada conforme os dados informados e não será possível cancelar ou realizar qualquer tipo de alteração após sua emissão, assim como desconheço as informações eventualmente faltantes.

Goiânia, ____ / ____ / _____

Assinatura do(a) requerente

Notas importantes:

1. Se o requerente/declarante for pessoa física, poderá assinar na presença de preposto da Serventia (colaborador do Cartório) ou optar por reconhecer firma, nos termos do art. 803 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás - Provimento 46/2020.
2. Se o requerente/declarante for pessoa jurídica, é necessário reconhecer firma jurídica ou assinar na presença de preposto e anexar prova de representação do signatário.